



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9196 , DE 25 DE AGOSTO DE 2000.

Promove Oficial na Polícia Militar do Estado de Rondônia.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antigüidade, a contar de 25 de dezembro de 1999, o 1º Ten PM RE 06128-6 ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2000,
112º da República.


REINALDO SILVA SIMIÃO

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


ROBERTO LUIZ DAS DORES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Promoção de Pessoal

CONVÊNIO Nº 001/2000
PROMOÇÃO DE PESSOAL

001/2000

CONVÊNIO Nº 001/2000
PROMOÇÃO DE PESSOAL

CONVÊNIO Nº 001/2000
PROMOÇÃO DE PESSOAL

JOÃO DE FREITAS
GOVERNADOR

HELENE VAZ SIMÃO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ROBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO